Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2026 sob o número 65557

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 3 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094102.2.0051719-67
Nr. Selo: RN20260094102012828 9RRU

PRENOTAÇÃO Nº: 65557
Outorgado **MONIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:41:39

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2026 sob o número 65557

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202600941020123384IQP
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 05 de outubro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO CAIXA

Emolumentos	R$	637,27
FDJ	R$	177,67
FRMP	R$	51,79
FCRCPN	R$	59,23
ISS	R$	31,86
PGE	R$	1,15
Total	R$	958,97

PRENOTAÇÃO Nº: 65557
Outorgado **MONIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:41:39

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

MATRÍCULA 51719 **CNM nº 941022005 1967**

DATA: 07/03/2025 aberta por ENZO

UMA (01) UNIDADE RESIDENCIAL DESIGNADA "CASA 02", integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, situado à Rua Compasso, n° 726-02, encravada no Lote 975, da Quadra 32, integrante do Loteamento Sollares Extremoz, Centro em Extremoz/RN, CEP: 59.575-000, Possui 57,72m² de área privativa, área de terreno 200,00m², abrangendo uma fração ideal de 0,500/10.000 avos. Possui os seguintes compartilhamentos: sala de estar/ jantar, cozinha, 01 quarto, 01 suíte, 01 banheiro, 01 hall, 01 varanda e 01 área de serviço. A fachada do imóvel é para Rua Compasso, 726-02.

PROPRIETÁRIO: INNOVE INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.063.244/0001-93, sediada à Praça Marechal Deodoro, nº 50, Tirol em Natal-RN.

REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matricula n.º **48.953**, deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 94,55; FDJ: R$ 30,20; FRMP: R$ 7,19 (guia nº 0000002849979, paga em 24/02/2025); FCRCPN: R$ 10,07; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 4,73. O selo digital de Fiscalização TJRN n° RN20250094102002078 7JLL. O referido é verdade e dou fé.

Oficial de Registro

R. 1 – 51719. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 44.049 (10/04/2025)

DATA: 25/04/2025 registrado por ALLAN

COMPRA E VENDA - *Nos termos do contrato por instrumento particular, com caráter* de escritura publica, na forma do § 5º da art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH – CCFGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato n.º 8.4444.3784569-0, datado de 09/04/2025, pelo qual a proprietária: **INNOVE INVESTIMENTOS LTDA,** CNPJ/MF nº 21.063.244/0001-93, sediado à PC MARECHAL DEODORO, nº 50, TIROL, em Natal-RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **MONIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA,** nascida em 31/07/1976, brasileira, solteira, vendedor de comercio varejista e atacadista, CNH nº 06233522703-DETRAN/RN, CPF/MF nº 021.702.824-16, residente e domiciliada à RUA SENHOR DO BONFIM, nº 4045, POTENGI, em Natal-RN. Valor da compra e venda e avaliação R$ 160.000,00, ITIV nº 101834250. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 615,65; FDJ: R$ 160,03; FRMP: R$ 53,43 (guia nº 2878099, paga em 10/04/2025); FCRCPN: R$ 61,57; FUNAF: R$ 23,28; e ISS: R$ 30,79, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20250094102003738 1UGZ. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

R.-2 - 51719 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 44.049 (10/04/2025)

DATA: 25/04/2025 registrado por ALLAN

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, o(s) adquirente(s), anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS; **Recursos próprios**: R$ 12.425,56 (Doze Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos); **Valor do financiamento**: R$ 117.664,44 (Cento e Dezessete Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:41:39

Centavos); **Valor do Desconto Concedido pelo FGTS:** R$ 29.910,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos e Dez Reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão**: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 381; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.0000% a.a, Efetiva: 4.0741% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R$ 545,82 + Taxa de Adm.: R$ 0,00 + Seguros: R$ 54,17 = Total: R$ 599,99 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10 de maio de 2025. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 368,92; FDJ: R$ 81,18; FRMP: R$ 26,71 (guia nº 2878099, paga em 10/04/2025); FCRCPN: R$ 36,88; FUNAF: R$ 11,64; e ISS: R$ 18,44, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20250094102003704 6PJZ. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 3 – 51.719. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 65.557
DATA: 05/10/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 19 de agosto de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 105670260, devidamente recolhido em 12 de agosto de 2026, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula,** foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R$ 163.770,02,** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **MONIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA,** CPF/MF nº 021.702.824-16, **após ter sido regularmente intimada por meio do Diário Registral – Registro de Imóveis do Brasil, em 11, 12 e 13 de maio de 2026, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora ***"não purgou a mora"*** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de ***Intimação*** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R$ 163.770,02**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ R$ 600,45; FDJ: R$ 165,83; FRMP: R$ 48,34 (guia nº 3195766, paga em 28/09/2026); FCRCPN: R$ 55,28; FUNAF: R$ 1,15; e ISS: R$ 30,02. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20260094102012828 9RRU. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR _____, CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:41:39